

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2022

No dia 03 de agosto de 2022, na Prefeitura Municipal de Perdigão, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, ELETRICO, CONSUMO, FERRAMENTAS E EPIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, para atender o município de Perdigão/MG, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº: 000049/2022, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº: 000070/2022, assim como os termos da proposta, integram está ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, inscrita no CNPJ: 18.301.051/0001-19, com sede na Avenida Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo senhor prefeito **Julliano Lacerda Lino**, portador do CPF nº: 034.582.766-02.

CONTRATADA: SAO GERALDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ: 44.890.864/0001-00, com sede na Av. Divinópolis, nº: 408, Bairro: Bela Vista, Perdigão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pela senhora **Barbara Bianca Amaral**, portadora do CPF nº: 016.238.216-22.

CLAUSULA 1 - DA VIGÊNCIA

1.1 - A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

CLAUSULA 2 - DOS PRECOS

- 2.1 A Gerencia de registro de preços do Município de Perdigão monitorará, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado, e podendo rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;
- 2.2 A GRP do Município de Perdigão convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
 - 2.2.1 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro;
 - 2.2.2 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 2.3 Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 2.3.1 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 2.4 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

EMPRESA VENCEDORA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
SAO	SERALDO MATERIAIS DE	CONSTRUCAO LTDA	1	•		
0001	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 20MM MARROM	AMANCO	100	UNID.	12,00	1.200,00
0002	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25MM MARROM	AMANCO	100	UNID.	14,90	1.490,00
0003	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 75MM MARROM	AMANCO	100	UNID.	75,00	7.500,00
0004	LUVA DE ROSCA 25 MM PVC	AMANCO	100	UNID.	2,90	290,00
0005	LUVA DE ROSCA 20 MM PVC	AMANCO	100	UNID.	2,20	220,00
0006	BÓIA DE CAIXA DÁGUA 3/4 POL PLÁSTICO	KRONA	30	UNID.	15,00	450,00
0007	CANO PARA CAVALETE DAGUA	APOLO	50	UNID.	29,50	1.475,00
8000	BICO DE TORNEIRA 1/2 PLASTICO	KRONA	30	UNID.	2,40	72,00
0009	REDUÇÃO DE 3/4 PARA 1/2 DE ROSCA PARA TORNEIRA	KRONA	30	UNID.	1,80	54,00
0010	REPARO DE VALVULA HIDRAULICA	HIDRA	30	UNID.	75,00	2.250,00
0011	SEDE PARA VALVULA DE DESCARGA	CENSI	20	UNID.	14,50	290,00
0012	BICO DE LIMPEZA E ALUMÍNIO 1/4 POL	FICO	20	UNID.	30,00	600,00
0013	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO AJUSTÁVEL	BLUKIT	30	UNID.	30,00	900,00
0014	BOIA DE BEBEDOURO	KRONA	20	UNID.	10,00	200,00
0015	TORNEIRA PRETA 1/2 PVC	HERC	30	UNID.	4,00	120,00





PARA COLUNÁ	8.850,00 11.400,00 13.450,00 8.500,00
PARA COLUNÁ O018	8.500,00
0018 QUADRO DE COMANDO COMPLETO COMPLETO COMPATIVEL COM BOMBA 5CV SOPRANO 10 UNID. 1.345,00 0020 QUADRO DE COMANDO COMPLETO COMPATIVEL COM BOMBA 3CV SOPRANO 10 UNID. 850,00 0021 CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 40A 220V. SOPRANO 10 UNID. 310,00 0022 BICO DE TORNEIRA 3/4 PLASTICO HERC 2.000 MT 3,80 0023 BICO DE TORNEIRA 3/4 METAL FICO 20 UNID. 4,40 0024 BICO DE TORNEIRA 1/2 METAL FICO 20 UNID. 4,00 0025 TUBO PVC 200MM PLASTUBOS 600 MT 108,00 0026 ESPDED 1/2 AMANCO 50 UNID. 5,80 0027 TORNEIRA PLASTICA DE JARDIM 1/2? HERC 30 UNID. 5,80 0028 JOELHO COM 45° GRAUS. APLICAÇÃO: ESGOTO. MATERIAL: PVC. COR: BRANCO 75 MM PLASTUBOS 100 UNID. 8,00 0030 JOELHO COM 45° GRAUS. APLICAÇÃO: ESGOTO. MATERIAL: PVC. COR: BRANCO PLASTUBOS 100 UNID.	8.500,00
COMANDO COMPLETO COMPATIVEL COM BOMBA 3CV	·
TRIPOLAR 40A 220V.	0.400.00
3/4 PLASTICO	3.100,00
3/4 METAL	7.600,00
1/2 METAL	88,00
0026 ESPUDE 1/2 AMANCO 50 UNID. 10,00 0027 TORNEIRA PLASTICA DE JARDIM 1/2? HERC 30 UNID. 5,80 0028 JOELHO COM 45° GRAUS. APLICAÇÃO: ESGOTO. MATERIAL: PVC. COR: BRANCO 50MM PLASTUBOS 100 UNID. 3,70 0029 JOELHO COM 45° GRAUS. APLICAÇÃO: ESGOTO. MATERIAL: PVC. COR: BRANCO 75 MM PLASTUBOS 100 UNID. 8,00 0030 JOELHO COM 45° GRAUS. APLICAÇÃO: ESGOTO. MATERIAL: PVC. COR: BRANCO PLASTUBOS 100 UNID. 9,00	80,00
0027 TORNEIRA PLASTICA DE JARDIM 1/2? HERC 30 UNID. 5,80 0028 JOELHO COM 45° GRAUS. APLICAÇÃO: ESGOTO. MATERIAL: PVC. COR: BRANCO 50MM PLASTUBOS 100 UNID. 3,70 0029 JOELHO COM 45° GRAUS. APLICAÇÃO: ESGOTO. MATERIAL: PVC. COR: BRANCO 75 MM PLASTUBOS 100 UNID. 8,00 0030 JOELHO COM 45° GRAUS. APLICAÇÃO: ESGOTO. MATERIAL: PVC. COR: BRANCO PLASTUBOS 100 UNID. 9,00	64.800,00
DE JARDIM 1/2? 0028 JOELHO COM 45° GRAUS. APLICAÇÃO: ESGOTO. MATERIAL: PVC. COR: BRANCO 50MM 0029 JOELHO COM 45° GRAUS. APLICAÇÃO: ESGOTO. MATERIAL: PVC. COR: BRANCO 75 MM 0030 JOELHO COM 45° GRAUS. APLICAÇÃO: ESGOTO. MATERIAL: PVC. COR: BRANCO 75 MM 0030 JOELHO COM 45° GRAUS. APLICAÇÃO: ESGOTO. MATERIAL: PVC. COR: BRANCO	500,00
GRAUS. APLICAÇÃO: ESGOTO. MATERIAL: PVC. COR: BRANCO 50MM 0029 JOELHO COM 45° GRAUS. APLICAÇÃO: ESGOTO. MATERIAL: PVC. COR: BRANCO 75 MM 0030 JOELHO COM 45° GRAUS. APLICAÇÃO: ESGOTO. MATERIAL: PVC. COR: BRANCO 75 MM 0030 JOELHO COM 45° GRAUS. APLICAÇÃO: ESGOTO. MATERIAL: PVC. COR: BRANCO	174,00
GRAUS. APLICAÇÃO: ESGOTO. MATERIAL: PVC. COR: BRANCO 75 MM 0030 JOELHO COM 45° GRAUS. APLICAÇÃO: ESGOTO. MATERIAL: PVC. COR: BRANCO GRAUS. APLICAÇÃO: ESGOTO. MATERIAL: PVC. COR: BRANCO	370,00
GRAUS. APLICAÇÃO: ESGOTO. MATERIAL: PVC. COR: BRANCO	800,00
100 MM	900,00
0031 JOELHO COM 45° PLASTUBOS 100 UNID. 1,30 GRAUS. SOLDÁVEL. APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA. MATERIAL: PVC. COR: MARRON 20 MM	130,00
0032 JOELHO COM 45° PLASTUBOS 100 UNID. 1,90 GRAUS. SOLDÁVEL. APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA. MATERIAL: PVC. COR: MARRON 25 MM	190,00
0033 JOELHO COM 45° PLASTUBOS 100 UNID. 3,80	380,00



	The state of the s					
	GRAUS. SOLDÁVEL. APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA. MATERIAL: PVC. COR: MARRON 32 MM					
0034	JOELHO COM 45° GRAUS. SOLDÁVEL. APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA. MATERIAL: PVC. COR: MARRON 40 MM	PLASTUBOS	100	UNID.	8,00	800,00
0035	JOELHO COM 45° GRAUS. SOLDÁVEL. APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA. MATERIAL: PVC. COR: MARRON 50MM	PLASTUBOS	100	UNID.	8,80	880,00
0036	JOELHO COM 45° GRAUS. SOLDÁVEL. APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA. MATERIAL: PVC. COR: MARRON 60MM	PLASTUBOS	100	UNID.	20,00	2.000,00
0037	JOELHO COM 45° GRAUS. SOLDÁVEL. APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA. MATERIAL: PVC. COR: MARRON 75MM	PLASTUBO	100	UNID.	80,00	8.000,00
0038	JOELHO COM 90° GRAUS. SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO. APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA. MATERIAL: PVC.	PLASTUBOS	100	UNID.	8,00	800,00
0039	JOELHO COM 90° GRAUS. SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO. APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA. MATERIAL: PVC.	PLASTUBOS	100	UNID.	8,00	800,00
0040	JOELHO COM 90° GRAUS. SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO. APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA. MATERIAL: PVC.	PLASTUBOS	100	UNID.	8,20	820,00
0041	TANQUE MARMOFIBRA DUPLO 102X50CM	MAXXI PIAS	20	UNID.	170,00	3.400,00
0042	DESENTUPIDOR DE	RADIANTE	20	UNID.	15,00	300,00





	ASSENTO SANITÁRIO COM CABO 60CM					
0043	JOELHO AZUL 25 POR 1/2	PLASTUBOS	100	UNID.	7,80	780,00
0044	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA.	DECA	50	UNID.	50,00	2.500,00
0045	LUVA PVC 25 X 3/4	PLASTUBOS	100	UNID.	2,50	250,00
0046	BASE MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO 3/4 BAIXA PRESSÃO	DECA	50	UNID.	350,00	17.500,00
0047	BASE GAVETA 3/4	DECA	50	UNID.	45,00	2.250,00
0049	VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIVERSAL PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4 POLEGADA	JR METAIS	100	UNID.	100,00	10.000,00
0050	CANO/BRAÇO PARA CHUVEIRO 40CM ALUMÍNIO	TRILHOBRÁS	30	UNID.	11,00	330,00
0051	JOELHO COTOVELO PARA ESGOTO 45° DN 100MM	PLASTUBOS	50	UNID.	10,30	515,00
0052	LUVA DE CORRER 50 MARROM	PLASTUBOS	50	UNID.	35,00	1.750,00
0053	LUVA PVC 20X 1/2	PLASTUBOS	30	UNID.	2,00	60,00
0054	CANO MARROM PVC SOLDÁVEL BARRA 50MM OU 1.1/2 - 6 METROS	PLASTUBOS	100	UNID.	95,00	9.500,00
0055	CANO MARROM PVC SOLDÁVEL BARRA 40MM 1.1/4 - 6 METROS	PLASTUBOS	100	UNID.	80,00	8.000,00
0056	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO BRANCO DN 40MM X 90°	AMANCO	50	UNID.	2,50	125,00
0057	ENGATE FLEXÍVEL 40 CM TRANÇADO AÇO INOX PIA BANHEIRO SIFÃO	JR METAIS	50	UNID.	22,50	1.125,00
0058	TE ESGOTO 40 MM	AMANCO	100	UNID.	5,00	500,00
0059	JOELHO 40X90 MM	AMANCO	100	UNID.	2,00	200,00
0060	BASE E VALVULA DESCARGA 1 1/2 COM ACABAMENTO CROMADO COMPLETA	HIDRA	30	UNID.	250,00	7.500,00
0061	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO 1 1/2	KRONA	30	UNID.	8,00	240,00
0062	CAIXA DAGUA POLIETILENO 20.000	FORTLEV	3	UNID.	12.500,00	37.500,00





	LITROS COM TAMPA					
0065	LUVA CORRER	PLASTUBOS	30	UNID.	45,00	1.350,00
0000	150MM ESGOTO	TUDY	50	110115	0.00	000.00
0066	NIPLE GALVANIZADO	TUPY	50	UNID.	6,00	300,00
0067	1/2 NIPLE GALVANIZADO	TUPY	50	UNID.	8,00	400,00
0007	3/4"	1000	30	UNID.	8,00	400,00
0068	VASO SANITARIO	CELITE	10	UNID.	500,00	5.000,00
	INFANTIL COM CAIXA					21223,23
	ACOPLADA.					
0069	VÁLVULA ABS PARA	KRONA	50	UNID.	7,00	350,00
	CUBAS PIAS DE					
	LAVATÓRIO E TANQUE 7/8					
0070	APAGADOR 1 BATIDA	MEC TRONIC	100	UNID.	8,00	800,00
0070	SISTEMA X	WEO TRONIO	100	OIVID.	0,00	000,00
0071	CABINHO FLEX 1,5	CONDUMIG	1.000	MT	1,40	1.400,00
	MM				·	,
0072	CABINHO FLEX 2,5	CONDUMIG	1.000	MT	2,20	2.200,00
	MM	00110110110	1.000			
0073	FIO CABINHO	CONDUMIG	1.000	MT	3,60	3.600,00
0074	FLEXIVÉL 4,0MM CABINHO FLEX 6,0	CONDUMIG	1.000	MT	5,20	5.200,00
0074	MM	CONDOMIG	1.000	IVII	3,20	3.200,00
0075	CABO FLEX NAX 16	CONDUMIG	1.000	MT	14,80	14.800,00
	MM PRETO				1,00	
0076	CABO FLEXIVEL 95	CONDUMIG	200	MT	98,00	19.600,00
	MM PRETO					
0077	CABO FLEXIVEL	CONDUMIG	1.000	MT	16,00	16.000,00
	SINTENAX PRETO 16 MM 1 KV 1000VOLTS					
	COBRE PURO					
0078	CABO PARA SOM	CONDUMIG	2.000	MT	1,30	2.600,00
	BICOLOR 2 X12				,,,,,	,.
0079	CABO PP 2X6 MM	CONDUMIG	1.000	MT	12,50	12.500,00
0800	CABO PP 3X2,5 MM	CONDUMIG	1.000	MT	8,90	8.900,00
0081	CABO PP 3X6 MM	CONDUMIG	1.000	MT	18,00	18.000,00
0082	CABO PP 4X 6 MM	CONDUMIG	1.000	MT	19,50	19.500,00
0083	CABO PP 4X4 MM	CONDUMIG	1.000	MT	15,50	15.500,00
0084	CABO QUADRIPLEX ALUMINIO 16MM	MEGATRON	1.000	MT	11,50	11.500,00
0086	CAIXA DE EMBUTIR	KRONA	30	UNID.	3,50	105,00
0000	DE 4X4 PVC	TATO W	30	OIVID.	3,30	100,00
0087	CAIXA DE LUZ 2 X 4	KRONA	100	UNID.	2,00	200,00
8800	CAIXA DE	MEC TRONIC	30	UNID.	8,00	240,00
	SOBREPOR 4X2					
	BRANCA					
0089	CAIXA EMBUTIR	PALOMAR	50	UNID.	70,00	3.500,00
0000	PASSAGEM 40X40CM CANALETA BRANCA	SCHINEIDER	300	MT	12,00	3.600,00
0090	COM FIXADOR	JOHINEIDER	300	IVII	12,00	3.000,00
	20X12X2					
0091	CAPACITOR 10 UF	TECK	100	UNID.	11,00	1.100,00
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			





	250V.					
0092	CAPACITOR 50 UF 250V.	TECK	100	UNID.	23,00	2.300,00
0093	CAPACITOR PARTIDA 270-324 UF 110 - 127 VCA	TECK	100	UNID.	35,00	3.500,00
0094	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA DISJUNTOR DUPLO DIM	TAFF	20	UNID.	30,00	600,00
0095	CENTRO DISTRIBUIÇÃO PVC SOB 16/12 BRANCO	TAFF	20	UNID.	65,00	1.300,00
0096	CENTRO DISTRIBUIÇÃO PVC SOB 8/6 BRANCO	TAFF	20	UNID.	45,00	900,00
0097	CONDULETE 3/4 ALUMINIO	PERFLEX	100	UNID.	8,90	890,00
0098	CONECTOR DE PORCELANA	ILUMI	30	UNID.	5,50	165,00
0099	CONECTOR PERFURANTE CDP 150 10	INTELLI	100	UNID.	22,00	2.200,00
0100	CONECTOR PERFURANTE CDP 70	INTELLI	100	UNID.	13,00	1.300,00
0101	CONJUNTO DE TOMADA PARA CONDULETE 3/4	LUMIBRÁS	50	UNID.	10,00	500,00
0102	CONTATOR 25A CWM 25-00 220V	SCHINEDER	20	UNID.	100,00	2.000,00
0103	CONTATOR CWB 32- 11-30 D23-32A 220V	SCHINEIDER	20	UNID.	120,00	2.400,00
0104	CONTATOR CWB 38- 11-30 D23-38A 220V	SCHINEDER	20	UNID.	300,00	6.000,00
0105	CONTATOR CWB 50- 00-30 D26-50A 220VAC	SCHINEIDER	20	UNID.	380,00	7.600,00
0106	CORDAO PARALELO 2X 4,5 MM ROLO COM 100M	CONDUMIG	2.000	UNID.	800,00	1.600.000,00
0107	CURVA DE ELETRODUTO DE 1/2	KRONA	100	UNID.	2,00	200,00
0108	CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO 1 NBR 5598 DN 25	TUPY	100	UNID.	19,00	1.900,00
0109	CURVA GALVANIZADA 1"	JR METAIS	100	UNID.	10,00	1.000,00
0110	CURVA GALVANIZADA ¾	JR METAIS	100	UNID.	7,00	700,00
0111	DISJUNTOR 1 X 25 A DIN	SOPRANO	50	UNID.	12,00	600,00





0112	DISJUNTOR 1 X 40 A DIN	SOPRANO	50	UNID.	13,00	650,00
0113	DISJUNTOR 1 X 40 A NEMA	SOPRANO	50	UNID.	30,00	1.500,00
0114	DISJUNTOR 2 X 16 A DIN	SOPRANO	50	UNID.	30,00	1.500,00
0115	DISJUNTOR 2 X 20 A DIN	SOPRANO	50	UNID.	37,00	1.850,00
0116	DISJUNTOR 2 X 25 A DIN	SOPRANO	50	UNID.	37,00	1.850,00
0117	DISJUNTOR 2 X 25 A NEMA	SOPRANO	50	UNID.	80,00	4.000,00
0118	DISJUNTOR 2 X 32 A DIN	SOPRANO	50	UNID.	35,00	1.750,00
0119	DISJUNTOR 2 X 40 A DIN	SOPRANO	50	UNID.	40,00	2.000,00
0120	DISJUNTOR 2 X 40 A NEMA	SOPRANO	50	UNID.	90,00	4.500,00
0121	DISJUNTOR 2 X 63 A DIN	SOPRANO	50	UNID.	50,00	2.500,00
0122	DISJUNTOR 2 X 80 A DIN	SOPRANO	50	UNID.	90,00	4.500,00
0123	DISJUNTOR 3 X 100 A DIN	SOPRANO	50	UNID.	120,00	6.000,00
0124	DISJUNTOR 3 X 100 A NEMA	SOPRANO	50	UNID.	150,00	7.500,00
0125	DISJUNTOR 3 X 120 A NEMA	SOPRANO	50	UNID.	340,00	17.000,00
0126	DISJUNTOR 3 X 200 A NEMA	SOPRANO	50	UNID.	430,00	21.500,00
0127	DISJUNTOR 3 X 25 A DIN	SOPRANO	50	UNID.	85,00	4.250,00
0128	DISJUNTOR 3 X 25 A NEMA	OPRANO	50	UNID.	100,00	5.000,00
0129	DISJUNTOR 3 X 40 A DIN	SOPRANO	50	UNID.	70,00	3.500,00
0130	DISJUNTOR 3 X 40 A NEMA	SOPRANO	50	UNID.	120,00	6.000,00
0131	DISJUNTOR 3 X 60 A NEMA	SOPRANO	50	UNID.	140,00	7.000,00
0132	DISJUNTOR 3 X 63 A DIN	SOPRANO	50	UNID.	90,00	4.500,00
0133	DISJUNTOR 3 X 63 A NEMA	SOPRANO	50	UNID.	130,00	6.500,00
0134	DISJUNTOR 3 X 70 A DIN	SOPRANO	50	UNID.	150,00	7.500,00
0135	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 3 MT	PERFLEX	1.000	MT	15,00	15.000,00
0136	ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO 1" NBR 5598 DN 25	APOLO	1.000	MT	40,00	40.000,00





0137	ELETRODUTO GALVANIZADO LEVE	PERFLEX	1.000	MT	22,00	22.000,00
0400	1" POLEGADA	DEDELEY	50	LINUE	5.50	075.00
0138	EMENDA UNIDUTE 1	PERFLEX	50	UNID.	5,50	275,00
0139	EMENDA UNIDUTE 3/4	PERFLEX	50	UNID.	5,00	250,00
0140	EXTENSAO TRIPOLAR 10A BIVOLT CABO DE 5 MTS MINIMO 5 TOMADAS	MECTRONIC	50	UNID.	28,00	1.400,00
0141	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS UNIVERSAL PADRÃO NOVO ABNT CERTIFICADO INMETRO	MECTRONIC	50	UNID.	30,00	1.500,00
0142	FIO CABO CORDÃO PARALELO 2X1,5MM S ROLO COM 100M	MECTRONIC	1.000	RL	380,00	380.000,00
0143	FIO CABO CORDÃO PARALELO 2X2,5MM ROLO COM 100M	MECTRONIC	1.000	RL	470,00	470.000,00
0144	FIO CORDÃO PARALELO 2 X 4 MM ROLO COM 100 M	MECTRONIC	1.000	RL	800,00	800.000,00
0145	FIO PARALELO 2 X 1,5	MECTRONIC	2.000	MT	3,00	6.000,00
0146	FIO PARALELO 2 X 2,5	MEC TRONIC	2.000	MT	4,70	9.400,00
0147	FIO PARALELO 2 X 4	MECTRONIC	2.000	MT	6,00	12.000,00
0148	GLOBO ESFERICO PVC LEITOSO 15CM X 28/30 CM	BLUMENAU	100	UNID.	40,00	4.000,00
0149	LAMPADA DE LED 30W	AVANT	400	UNID.	30,00	12.000,00
0150	LAMPADA DE LED 80 W	AVANT	400	UNID.	85,00	34.000,00
0151	LAMPADA DE LED 50W	AVANT	400	UNID.	50,00	20.000,00
0152	LAMPADA LED DE 40W	AVANT	100	UNID.	34,00	3.400,00
0153	MANGUEIRA DE CORRER 1/2 AMARELO EM PVC ANTICHAMA ROLO DE 50 MTS	FORT LEV	5	UNID.	80,00	400,00
0154	MANGUEIRA DE CORRER 3/4 AMARELO EM PVC ANTICHAMA ROLO DE 50 MTS	FORT LEV	5	RL	125,00	625,00
0155	MANGUEIRA SANFONADA 1 ½	FORT LEV	100	UNID.	5,00	500,00





2						
0156	MINI CONTATOR 9A 1NA CWC 09-10 110V	SOPRANO	10	UNID.	80,00	800,00
0157	PLAFON LED QUADRADO 18W 6500K COMPLETO 220MM	AVANT	100	UNID.	30,00	3.000,00
0158	PLUG ADAPTAVEL UNIVERSAL	MEC TRONIC	100	UNID.	5,80	580,00
0159	PLUG FÊMEA BRANCO 10A 2P+T	ILUMI	100	UNID.	4,00	400,00
0160	PLUG MACHO TRES PINOS	ILUMI	100	UNID.	4,90	490,00
0161	PLUGUE MACHO 2 PINOS 10A 250V	ILUMI	100	UNID.	4,00	400,00
0162	PRAFONIER PLASTICO PARA UMA LAMPADA	ILUMI	100	UNID.	5,00	500,00
0163	PULSADOR DE CAMPANHIA	MEC TRONIC	30	UNID.	7,00	210,00
0164	QUADRO DE COMANDO 300X300X200	JNG	20	UNID.	180,00	3.600,00
0165	QUADRO DE COMANDO COMPATIVEL COM BOMBA MOTOR 3 CV AUT. MANUAL	EBARRA	10	UNID.	500,00	5.000,00
0166	QUADRO DE COMANDO COMPATIVEL COM BOMBA MOTOR 5 CV TRIFASICO	EBARRA	10	UNID.	1.100,00	11.000,00
0167	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC DE SOBREPOR 16/12 DISJUNTORES	DUAL	50	UNID.	70,00	3.500,00
0168	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PVC DE EMBUTIR	TAFF	10	UNID.	65,00	650,00
0169	QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 24 DISJUNTOR DIM	DUL	10	UNID.	95,00	950,00
0170	REFLETOR DE LED 30W	AVANT	400	UNID.	70,00	28.000,00
0171	REFLETOR DE LED 100W	AVANT	100	UNID.	100,00	10.000,00
0172	RÉGUA TOMADA EM BARRA QUINTUPLA 10A/20 ^a	ILUMI	50	UNID.	14,00	700,00
0173	RELE TERMICO DESOBRE CARGA 18 AO 25	STECK	20	UNID.	120,00	2.400,00
0174	RELE FOTO CELULA	MARGIRUS	50	UNID.	38,00	1.900,00





	1000W PRETO					
0175	RELE FOTO CELULA 110/220	MARGIRUS	50	UNID.	30,00	1.500,00
0176	RELE NIVEL DPN -1 220V	MARGIRUS	50	UNID.	38,00	1.900,00
0177	RELE TEMPO DTE-1 30 SEG 220V	MARGIRUS	50	UNID.	45,00	2.250,00
0178	RELE TERMICO DE SOBRECARGA 22 AO 32	SCHINEIDER	20	UNID.	120,00	2.400,00
0179	RELE TERMICO RW 27D 25-40 ^a	MARGIRUS	30	UNID.	150,00	4.500,00
0180	SEALTUBO 1" POLEGADA	DE PLAST	50	UNID.	11,00	550,00
0181	SEALTUBO 3/4	DE PLAST	50	UNID.	9,00	450,00
0182	TAMPA CEGA P/ CONDULETE 1"	PERFLEX	50	UNID.	3,50	175,00
0183	TAMPA CEGA P/ CONDULETE 3/4	PERFLEX	50	UNID.	2,80	140,00
0184	TAMPÃO DE CONDULETE 1"	PERFLEX	50	UNID.	1,40	70,00
0185	TAMPÃO E CONDULETE 3/4"	PERFLEX	50	UNID.	0,40	20,00
0186	TE 3 SAIDAS 2 POLOS + TERRA 10 ^a	MEC TRONIC	30	UNID.	5,00	150,00
0187	TIMER TEMPORIZADOR MECÂNICO LIGA DESLIGA TOMADA BOMBA ÁGUA	FOX LUX	50	UNID.	50,00	2.500,00
0188	TOMADA 054328 2 P + T10A S/PLACA PIAL	MES TRONIC	30	UNID.	7,00	210,00
0189	TRANSFORMADOR 110/220 300 VA	MARGIRUS	5	UNID.	100,00	500,00
0190	TRANSFORMADOR TRAFO 6V 300MA BIVOLT	MARGIRUS	30	UNID.	100,00	3.000,00
0191	VALVULA ESFERA 1/2"	DECA	50	UNID.	22,00	1.100,00
0192	VALVULA ESFERA 3/4"	DECA	50	UNID.	29,00	1.450,00
0193	ADESIVO COLA JUNTA DE MOTOR DIESEL GASOLINA 3M 73GR	3M	30	UNID.	8,00	240,00
0197	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO UNIVERSAL	ASTRA	100	UNID.	75,00	7.500,00
0198	BARRAS PERFILADO PERFURADO 38X38X3MTS CHAPA22	PERFLEX	2.000	MT	30,00	60.000,00
0199	BUCHA DE NYLON 10	JOMARCA	500	UNID.	0,25	125,00
0200	BUCHA DE NYLON 6	JOMARCA	500	UNID.	0,15	75,00





	9	,				
0004	MM	10144504	500		0.40	50.00
0201	BUCHA DE NYLON 8	JOMARCA	500	UNID.	0,10	50,00
0202	CABO 35MM X 4.35 QUADRIPLEX	MEC TRONIC	300	RL	18,50	5.550,00
0203	CABO DE AÇO 1/4 X 9,5	JOMARCA	1.000	MT	4,00	4.000,00
0204	CABO PARA ENXADA DE 1,50M MATERIAL MADEIRA	TRAMONTINA	30	UNID.	12,00	360,00
0205	CADEADO 20MM COM DUAS CHAVES	STAM	20	UNID.	12,00	240,00
0206	CADEADO 25MM COM DUAS CHAVES	STAM	20	UNID.	15,00	300,00
0207	CADEADO 30MM COM DUAS CHAVES	STAM	20	UNID.	20,00	400,00
0208	CADEADO 35MM COM DUAS CHAVES	STAM	20	UNID.	22,00	440,00
0209	CADEADO 40MM COM DUAS CHAVES	STAM	20	UNID.	25,00	500,00
0210	CADEADO 45MM COM DUAS CHAVES	STAM	20	UNID.	30,00	600,00
0211	CADEADO 50MM COM DUAS CHAVES	STAM	20	UNID.	38,00	760,00
0214	CHAPEU DE PALHA ABA MEDIA PARA PROTEÇÃO DO SOL	SÃO GONÇALO	30	UNID.	22,00	660,00
0215	CHAVE AUTOMOTIVA (COPIA DE CHAVE AUTOMOTIVA)	3F	200	UNID.	60,00	12.000,00
0216	CHAVE YALE (COPIA DE CHAVE)	3F	200	UNID.	7,00	1.400,00
0217	CILINDRO DE FECHADURA UNIVERSAL STAM	STAM	30	UNID.	18,00	540,00
0218	CLIP DE CABO DE AÇO 1 1/2 POLEGADA	JOMARCA	100	UNID.	6,40	640,00
0219	CLIP DE CABO DE AÇO 1 POLEGADA	JOMARCA	100	UNID.	12,30	1.230,00
0222	CLIP DE CABO DE AÇO 2 POLEGADA	JOMARCA	100	UNID.	22,00	2.200,00
0224	COLA ADESIVA PARA JUNTA DE MOTORES DISEL 3M COM 73 GRAMAS	3M	20	UNID.	8,50	170,00
0226	CORDÃO PARA ROÇADEIRA STILL	DIAMANTE AZUL	400	MT	0,70	280,00
0227	CORRENTE DE MOTO SERRA STILL	STILL	10	UNID.	60,00	600,00
0228	CUMEEIRA DE CERÂMICA ESTREITA RESINADA 21CMX41CMX50MM VERMELHO	CARMENOPOLITANA	500	UNID.	5,00	2.500,00





	RESINADO					
0229	DESEMPENADEIRA	MONFORT	10	UNID.	14,00	140,00
	DE AÇO COM					
	DENTES					
0230	DISCO DE CORTE	REFOC	100	UNID.	3,00	300,00
	INOX 4.1/2				-,	
0231	DISCO DE CORTE	DIAMANTE AZUL	100	UNID.	28,00	2.800,00
0201	MAKITA P/	DI/ ((V)/ ((4) E / \(\infty\)	100	OIVID.	20,00	2.000,00
	COMPENSADOS					
	FIBRAS 4					
0000	POLEGADAS	DIABAANITE AZIII	400	LINUE	04.00	0.400.00
0232	DISCO DE CORTE	DIAMANTE AZUL	100	UNID.	24,00	2.400,00
	TURBO CORTE SECO					
	110X8X20MM					
	DIAMANTADO					
0233	DISCO PARA MAKITA	DIAMANTE AZUL	100	UNID.	33,00	3.300,00
	DE CORTE					
	DIAMANTADO					
	PORCELANATO					
	110X20MM					
0234	DOBRADIÇA 3 1/2,	ROCHA	30	UNID.	20,00	600,00
0_0.	EMBALAGEM C/3				_==,==	000,00
	UNIDADES					
0237	FACA ROÇADEIRA	DIAMANTE AZUL	15	UNID.	50,00	750,00
0237	STILL	DIAWANTE AZUL	13	UNID.	30,00	750,00
0000		CTARA		LINID	05.00	4 200 00
0238	FECHADURA	STAM	20	UNID.	65,00	1.300,00
	AUXILIAR COMPLETA					
	PARA PORTA DE					
	CORRER					
0239	FECHADURA	STAM	30	UN	70,00	2.100,00
	CENTRAL COM 2					
	CILINDROS					
0241	FITA DE AÇO	POLITUBES	500	MT	12,50	6.250,00
	PERFURADA 17MM					
	COM 10 METROS					
0243	GANCHO PARAFUSO	JOMARCA	500	UNID.	0,75	375,00
	ZINCADO 8MM				, -	,
0244	GANCHO PARAFUSO	JOMARCA	500	UNID.	1,10	550,00
0211	ZINCADO 10MM		000	OI VID.	1,10	000,00
0245	GESSO EM PÓ	URSO POLAR	100	UNID.	6,50	650,00
0243	BRANCO SECAGEM	UNSO FOLAN	100	ONID.	0,50	030,00
	RÁPIDA 5KG					
0040		OFDDALL	20	NAT.	20.00	000.00
0246	GRAMPO PARA	GERDAU	30	MT	20,00	600,00
00:=	CERCA 19 X 11	INITE III	10	110.00	50.00	= 00.00
0247	HASTE TERRA	INTELLI	10	UNID.	50,00	500,00
	GALVANIZADA 2.4					
	MTS CH 3/16					
0248	LINHA PARA	ROSSI	20	UNID.	9,50	190,00
	PEDREIRO 1,0MM					
	100MTS CRISTAL					
0252	MASSA ADESIVA	LOCTITE	100	UNID.	9,40	940,00
	EPOXI 100G CINZA				-,	,
0253	MASSA FERRO KG	VEDACIT	100	UNID.	60,00	6.000,00
0255	PARAFUSO 10 MM	JOMARCA	500	UNID.	0,40	200,00
0200	I / II V II OOO I O IVIIVI		1 300	DINID.	U, T U	200,00





	FENDA					
0256	PARAFUSO 10 MM PHILIPS	JOMARCA	500	UNID.	0,40	200,00
0257	PARAFUSO 6MM FENDA	JOMARCA	500	UNID.	0,30	150,00
0258	PARAFUSO 6MM PHILIPS	JOMARCA	500	UNID.	0,30	150,00
0259	PARAFUSO 8MM PHILIPS	JOMARCA	500	UNID.	0,35	175,00
0260	PARAFUSO 8MM FENDA	JOMARCA	500	UNID.	0,35	175,00
0261	PARAFUSO DRYWALL PONTA AGULHA 3,5 X 50 PHILLIPS	JOMARCA	3.000	UNID.	0,22	660,00
0262	PARAFUSO PARA VASO	JOMARCA	50	UNID.	2,50	125,00
0263	PILHA PARA CONTROLE DE PORTÃO CR 2032 PILHA 3V	ELGIN	30	UNID.	3,80	114,00
0265	PÓ DE PEDRA COM GRANULOMETRIA DE ATÉ 4,0MM	MBL	4.000	M3	120,00	480.000,00
0266	PORCA SEXTAVADA 5/16	JOMARCA	200	UNID.	0,25	50,00
0268	PORTA PARA PINTURA 80 X 210	FORT PORTAS	30	UNID.	175,00	5.250,00
0269	RASTELO DE FERRO	MONFORT	10	UNID.	20,00	200,00
0270	REBITE 3.1MM X 12MM.	JOMARCA	100	UNID.	0,15	15,00
0271	REBITE 3.1MM X 8MM.	JOMARCA	1.000	UNID.	0,07	70,00
0272	REBITE 4MM X 12MM.	JOMARCA	1.000	UNID.	0,14	140,00
0273	REBITE 4MM X 8MM.	JOMARCA	1.000	UNID.	0,10	100,00
0276	ROLO DE PINTURA LA DE CARNEIRO DE 27 CM	ATLAS	30	UNID.	55,00	1.650,00
0277	TAMPA DE VASO MODELOS VARIADOS	HERC	30	UNID.	25,00	750,00
0281	TELHA PLAN COLONIAL	CARMENOPOLITANA	4.000	UNID.	1,50	6.000,00
0283	TELHA AMERICANA DE CERÂMICA RESINADA 24CMX39CMX40MM VERMELHO RESINADO	CARMENOPOLITANA	4.000	UNID.	2,50	10.000,00
0284	TREINA DE PLASTICO DE 100 METROS	MEGA	10	UNID.	85,00	850,00
0286	TREINA DE PLASTICO DE 50 METROS	MEGA	30	UNID.	50,00	1.500,00
0288	VALVULA DE FOGÃO	ALIANÇA	30	UNID.	40,00	1.200,00





	1/2					
0289	VALVULA DE FOGÃO 3/4	ALIANÇA	30	UNID.	50,00	1.500,00
0291	ALICATE REBITADOR MANUAL 4 BICOS COM CABEÇA GIRATORIA 360° CONTENDO 1 BICO DE 2,4 MM, 1 BICO DE 3,2	MEGA	5	UNID.	35,00	175,00
0292	ARCO DE SERRA, LEVE E RESISTENTE, COM CABO ANATÔMICO, COMODIDADE E FIRMEZA NO MANUSEIO. COMPRIMENTO:	MEGA	20	UNID.	30,00	600,00
0294	CAVADEIRA RETA CABO METALICO COM 1.50 MT 11/4	TRAMONTINA	20	UNID.	45,00	900,00
0295	CHAVE DE FENDA 1/4 X 5	TRAMONTINA	20	UNID.	7,50	150,00
0296	CHAVE FENDA 1/8 X 4	TRAMONTINA	20	UNID.	5,50	110,00
0297	CHAVE GRIFO 10"	TRAMONTINA	3	UNID.	36,00	108,00
0298	CHAVE GRIFO 14"	TRAMONTINA	3	UNID.	52,00	156,00
0299	CHAVE INGLESA AJUSTAVEL 10"	TRAMONTNA	3	UNID.	30,00	90,00
0300	CHAVE INGLESA AJUSTAVEL 12"	TRAMONTINA	3	UNID.	45,00	135,00
0301	CHAVE INGLESA AJUSTAVEL 8"	TRAMONTINA	3	UNID.	25,00	75,00
0302	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6"	TRAMONTINA	20	UNID.	8,50	170,00
0312	ESCOVA DE AÇO COM CABO MADEIRA LONGO	MONFORT	15	UNID.	12,00	180,00
0313	ESPATULA DE METAL COM CABO E MADEIRA TAMANHO 10 CM	MONFORT	15	UNID.	13,00	195,00
0316	JOGO DE CHAVE ALLEN 1,5 A 10MM COM 9 CHAVES SENDO ELAS EM AÇO CROMO VANADIO PEÇAS 1,5; 2,0; 2,5; 3,0	PROFIELD	5	UNID.	35,00	175,00
0317	REBITADEIRA REBITADOR MANUAL 4 BICOS ALICATE PROFISSIONAL	MEGA	10	UNID.	38,00	380,00
0319	ABAFADOR DE RUIDOS TIPO	PROFIELD	100	UNID.	25,00	2.500,00



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	CONCHA ATENUE					
	22DB EFICAZ PARA					
	REDUZIR O RUIDO					
	EXCESSIVO E SEUS					
	EFEITOS EM A					
0321	CAPACETE DE	WURT	300	UNID.	17,00	5.100,00
	SEGURANÇA CLASSE					
	A.					
0326	ELETRODUTO PVC	KRONA	1.000	MT	9,50	9.500,00
	DE ¾ ESPESSURA					
0327	ELETRODUTO	PERFLEX	1.000	MT	15,00	15.000,00
	GALVANIZADO					
	FERRO ¾					
0328	CURVA PVC ¾ DE	KRONA	50	UNID.	1,50	75,00
	90º GRAUS					
0329	CURVA	PERFLEX	50	UNID.	4,50	225,00
	GALVANIZADO DE					
	FERRO ¾ DE 90º					
	GRAUS					
0330	LUVA COM ROSCA	KRONA	100	UNID.	1,00	100,00
	ELETRODUTO PVC ¾					
0331	LUVA COM ROSCA	PERFLEX	100	UNID.	1,50	150,00
	GALVANIZADO					
	FERRO ¾					
0332	ABRAÇADEIRA ¾	INCA	100	UNID.	1,50	150,00
	PARA FIXA NA					
	PAREDE					
Total do Fornecedor: 4.794.421,00						
Total Geral: 4.794.421,00						

VALOR TOTAL DE SAO GERALDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA no valor de R\$ 4.794.421,00 (Quatro Milhões, Setecentos e Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais).

CLAUSULA 3 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 - Poderá utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia autorização do Município de Perdigão e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº: 8.666/93 e no Decreto Municipal nº: 1526 de 05 de janeiro de 2017.

CLAUSULA 4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:
 - 4.1.1 A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;
 - 4.1.2 Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 4.2 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:
 - 4.2.1 A detentora descumprir as obrigações assumidas;
 - 4.2.2 A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;
 - 4.2.3 A detentora der causa à rescisão da contratação decorrente do registro de preços;
 - 4.2.4 A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.2.5 Por razões de interesse público devidamente demonstradas pela Administração.
- 4.3 O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Perdigão.

CLAUSULA 5 - DO PAGAMENTO

5.1 - Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município de Perdigão efetuará o pagamento a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente descriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de **boleto bancário** enviado ao e-mail: prefeituranotafiscal@outlook.com, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC;

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

- **6.1** A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal nº: 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.
- **6.2**. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

CLAUSULA 7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO ATIV.	3.3.90.30.00 MATERIAL DE	40	1.00.00
DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	CONSUMO		
04.122.0402.2008 MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE	52	1.00.00
CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	CONSUMO		
	0.0000000000000000000000000000000000000	50	4.00.00
04.122.0402.2009 MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE	56	1.00.00
CONVÊNIO POLICIA CIVIL	CONSUMO		
12.361.1202.2015 MANUT. ATIV.	3.3.90.30.00 MATERIAL DE	167	1.19.00
CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL	CONSUMO		
12.365.1204.2024 DESENV. APREND.	3.3.90.30.00 MATERIAL DE	198	1.19.00





ESPEC. CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	CONSUMO		
13.392.1302.2018 MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE	155	1.00.00
ATIVIDADES CULTURAIS	CONSUMO		
12.361.1202.2015 MANUT. ATIV.	3.3.90.30.00 MATERIAL DE	167	1.19.00
CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL	CONSUMO		
12.365.1204.2024 DESENV. APREND.	3.3.90.30.00 MATERIAL DE	199	1.19.00
ESPEC. CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	CONSUMO		
04.122.0402.2037 MANUT. ATIV. DEPTO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE	214	1.00.00
OBRAS-SERVIÇOS PÚBLICOS	CONSUMO		
15.452.1502.2057 MANUTENÇÃO DE	3.3.90.30.00 MATERIAL DE	243	1.00.00
CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	CONSUMO		
15.452.2601.2039 MANUTENÇÃO DA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE	261	1.00.00
LIMPEZA PÚBLICA	CONSUMO		
10.122.1001.2064 GESTÃO DAS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE	359	1.02.00
POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	CONSUMO		
10.301.1003.2068 MANUTENÇÃO DO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE	372	1.02.00
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	CONSUMO		
10.302.1004.2078 MANUT. SERVIÇOS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE	406	1.02.00
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	CONSUMO		
08.243.0802.2097 MANUT. CENTRO DE	3.3.90.30.00 MATERIAL DE	495	1.00.00
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CONSUMO		
08.244.0802.2093 MANUTENÇÃO ATIVID.	3.3.90.30.00 MATERIAL DE	504	1.00.00
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	CONSUMO		
08.244.0802.2090 MANUTENÇÃO DO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE	515	1.00.00
CRAS	CONSUMO		
08.244.0802.2131 SERVIÇOS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE	545	1.00.00
CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULO	CONSUMO		
08.243.0802.2099 MANUTENÇÃO DO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE	552	1.00.00
CONSELHO TUTELAR	CONSUMO		

CLAUSULA 8 - DO PREÇO

8.1 - Pela prestação dos objetos, o Município de Perdigão pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão Presencial nº: **000049/2022**, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 - DA ENTREGA

9.1 - O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, em até 5 (Cinco) dias corridos contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da Nota de Autorização de Fornecimento dentro do Município de Perdigão.



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

CLAUSULA 10 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 10.1 Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão Presencial nº: **000049/2022** e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;
- 10.2 Constituirão ainda obrigações da detentora desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
 - 10.2.1 Fornecer os produtos em estrita conformidade com o **ANEXO I** do edital e adequadamente acondicionados;
 - 10.2.2 Fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.1 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;
 - 10.2.3 Comunicar ao Município de Perdigão qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 10.2.4 Manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº: 8.666/93;
- 10.2.5 Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 11 - DA RESCISÃO

- 11.1 A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;
 - 11.1.1 Constituem motivos para a rescisão do objeto:
 - I Inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:
 - a) Não cumprimento ou comprimento irregular de clausulas desta ata especificações, projetos ou prazos;
 - b) Subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
 - c) Cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do §1 do art. 67 da Lei Federal nº: 8.666/93;
 - d) Desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
 - e) Descumprimento do disposto no art. 7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
 - f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
 - g) A dissolução da sociedade;
 - h) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.
 - II Razão de interesses públicos, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados
 - e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

subordinada ao Município de Perdigão e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

- III Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 11.1.2 No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93.

CLAUSULA 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;
- 12.2 Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal nº: 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Perdigão/MG, 03 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO JULLIANO LACERDA LINO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 034.582.766-02

SAO GERALDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 44.890.864/0001-00
BARBARA BIANCA AMARAL
CPF Nº: 016.238.216-22.
DETENTORA

TESTEMUNHA:					
1	CPF				
2.	CPF				